



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7638, DE 17 DE JULHO DE 2015.

"Re-enquadra o servidor Wilker Gléria de Oliveira e dá outras providências."

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrado o servidor **Wilker Gléria de Oliveira**, a partir de 01 de julho de 2015, no cargo de Diretor do Departamento de Almoxarifado, do Departamento de Almoxarifado - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

Parágrafo Único. Fica revogada a Portaria nº 7411/2014, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de julho de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria